



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 29/03/2021

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 3408 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

APROVADO
Em 29/03/2021

Presidente da Câmara

Em 29/03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

07.01.12.361.00822.051 Aquisição de móveis e utensílios para rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00.00-1788-4MATERIAL DE CONSUMO – 1040
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil
3.3.90.30.00.00.00-6272.3MATERIAL DE CONSUMO – 31
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.016.12.365.00801.017 Aquisição de equip. e material para atividades de ensino infantil
4.4.90.52.00.00.00-4646-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20
R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
4.4.90.52.00.00.00-8336-4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.01.08.244.00462.071 Manutenção das atividades do programa IGD Bolsa Família
3.3.90.32.00.00.00-7868-9 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1604
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de assistência social
3.3.90.32.00.00.00-4517-9 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1590
R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.3.90.39.00.00.OO-6896-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA – 20
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.01.12.361.11022.056 Manutenção, conservação e restauração de veículos de
TE
3.3.90.39.00.00.OO-4287-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
JURÍDICA
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.01.12.365.00802.058 Cursos de formação para profissionais de educação –
Educ. Infantil

3.3.90.36.00.00.OO-8426-3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICA – 20
R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
3.3.90.39.00.00.OO-7265-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA – 20
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.03.27.811.01802.072 Manutenção do Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.OO-7965-0 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

10.01.08.122.10012.124 Manutenção das atividades da SASAF
3.3.90.33.00.00.OO-7794-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
– 1590
R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
3.3.90.36.00.00.OO-8181-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICA
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
4.4.90.52.00.00.OO-7861-1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.01.08.244.00462.071 Manutenção das atividades do programa IGD Bolsa
Família
3.3.90.32.00.00.OO-7866-2 MATERIAL DE CONSUMO – 1604
R\$ 3.000,00 (três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



10.02.08.241.00402.127 Manutenção dos serviços de assistência e apoio ao idoso
4.4.90.52.00.00.OO-2462-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
1590
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3540/21	26/03/2021

pl Juvenk
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 26/03/21 Hora: 09:08
pl. Juvarete
SECRETARIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Caros Vereadores

Encaminho para sabia análise legislativa Projeto de Lei nº 3408/2021 que realoca recursos orçamentários do orçamento vigente, são recursos pertinentes a educação e assistência social.

Na Secretaria de Educação os recursos são para aquisição de materiais de suporte e equipamentos para atividades de ensino infantil e fundamental. Destacamos que, em que pese as restrições advindas da pandemia, a educação continua sendo uma prioridade e esta Administração busca, de forma incessante, dar continuidade às ações de desenvolvimento e valorização da educação, dada a sua importância.

Para a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família os recursos serão disponibilizados para material de distribuição gratuita para famílias em vulnerabilidade social, com vistas a não desamparar a população hipossuficiente neste momento delicado de retração da economia e incertezas.

Entendemos que desta forma os recursos serão otimizados, alcançando seus objetivos, tanto para os alunos da rede municipal quanto para população de baixa renda, que necessitam dos serviços públicos nesse momento tão difícil.

Assim solicito pronta apreciação para que possamos empreender essas ações com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

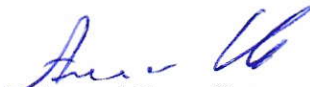

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



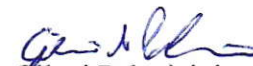
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 20/2021

Ao 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e um às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3408/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Março de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**